

## OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ/ME Nº 76.535.764/0001-43 NIRE 3330029520-8 Companhia Aberta

Senhores Acionistas,

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (a "Companhia"), nos termos da Resolução CVM 81/22, divulga, aos seus acionistas e ao mercado em geral, o mapa de votação sintético do boletim de voto a distância (escriturador) referente ao exercício do direito de voto na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 11 de dezembro de 2024, às 16h00, de forma exclusivamente digital ("AGE").

A Companhia esclarece que o exercício desse direito de voto, por meio do preenchimento e entrega de boletim de voto a distância, não impede a participação e o exercício de voto via Plataforma Digital pelos acionistas que efetuarem o credenciamento no prazo e forma indicados no Manual para Participação e Proposta da Administração, hipótese na qual a Mesa da AGE desconsiderará a instrução de voto a distância enviada, nos termos do artigo 48, parágrafo 5°, inciso II da Resolução CVM 81/22.

A Companhia ressalta, ainda, que fará as verificações de posição acionária costumeiramente realizadas para suas Assembleias Gerais, de modo a confirmar as posições acionárias dos acionistas que optarem por exercer o voto por meio do preenchimento e entrega de boletim de voto a distância, considerando, para o cômputo destes votos, a mais recente posição de cada acionista disponível à Companhia (ou, em sua ausência, a posição acionária informada pelo agente escriturador das ações de emissão da Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 45, inciso II, alínea "a", da Resolução CVM 81/22).

A Companhia alerta, ainda, que as informações constantes do mapa de votação sintético (escriturador) ora divulgado não representam os resultados das votações relativas às matérias que serão submetidas à deliberação em AGE, conforme Edital

de Convocação divulgado em 11 de novembro de 2024, tendo em vista que referido mapa de votação compreende tão somente os votos proferidos a distância recebidos da instituição escrituradora das ações da Companhia.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2024.

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial
Cristiane Barretto Sales
Diretora de Finanças e de Relações com Investidores



## Mapa Sintético de Votação (Escriturador)

Assembleia Geral Extraordinária – 11/12/2024, às 16h00.

Empresa	Oi S.A Em recuperação judicial											
Número do processo	6646											
Tipo Assembleia	Extraordinária											
Data Assembleia	11/12/2024 Hora Assembleia		16:00									
Data Início On-line	11/11/2024 Da		ta Fim On-line	05/12/2024	* Em "Total de ações do investidor" está demonstrado e consolidado todos os tipos de ações que o acionista possui.							
Código da Deliberação	Tipo da Delibei	ração	Situação da Deliberação	Voto Deliberação	Percentual de Voto	*Quantidade total de ações por deliberação	Total de Ações ON por deliberação	Total de Ações PN por deliberação				
1	Deliberação sin	nples	Ativa	Aprovar		69.544.383	69.544.383	0				
3	Deliberação simples		Ativa	Rejeitar		25.238.248	25.238.248	0				
3	Deliberação simples		Ativa	Abster-se		44.306.135	44.306.135	0				
4	Deliberação simples		Ativa	Aprovar		69.544.383	69.544.383	0				
5	Eleição do conselho de administração por chapa única		Ativa	Aprovar		25.346.506	25.346.506	0				
5	Eleição do conselho de administração por chapa única		Ativa	Rejeitar		44.197.877	44.197.877	0				
6	Eleição do conselho de administração por chapa única		Ativa	Sim		25.238.248	25.238.248	0				
6	Eleição do conselho de administração por chapa única		Ativa	Não		44.306.135	44.306.135	0				



7	Eleição do conselho de administração por chapa única	Ativa	Sim		25.238.248	25.238.248	0
7	Eleição do conselho de administração por chapa única	Ativa	Abster-se		44.306.135	44.306.135	0
8	Eleição do conselho de administração por chapa única	Ativa	Francisco Roman Lamas Mendez- Villamil (membro Independente)	16,67%	4.204.692,12	4.204.692,12	0
8	Eleição do conselho de administração por chapa única	Ativa	Marcelo José Milliet (membro Independente)	16,67%	4.204.692,12	4.204.692,12	0
8	Eleição do conselho de administração por chapa única	Ativa	Paul Aronzon (membro Independente)	16,67%	4.204.692,12	4.204.692,12	0
8	Eleição do conselho de administração por chapa única	Ativa	Paul Murray Keglevic (membro Independente)	16,67%	4.204.692,12	4.204.692,12	0
8	Eleição do conselho de administração por chapa única	Ativa	Renato Carvalho Franco (membro Independente)	16,67%	4.204.692,12	4.204.692,12	0
8	Eleição do conselho de administração por chapa única	Ativa	Scott David Vogel (membro Independente)	16,67%	4.204.692,12	4.204.692,12	0
9	Deliberação simples	Ativa	Aprovar		25.238.248	25.238.248	0
9	Deliberação simples	Ativa	Abster-se		44.306.135	44.306.135	0
10	Deliberação simples	Ativa	Aprovar		69.544.383	69.544.383	0

## Item do Boletim de Voto à Distância da AGE:

Item 1 - "Fixação do número de membros do Conselho de Administração em 7 (sete) membros."

<u>Item 2</u> – "Indicação do Sr. Raphael Manhães Martins, candidato indicado pelos acionistas VICTOR ADLER e VIC DTVM S.A., ao cargo de membro do conselho de administração, para votação em separado por acionistas detentores de ações preferenciais da Companhia, conforme prevista no art. 22, § 2º, do Estatuto Social da Companhia (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular de ações preferenciais).."



<u>Item 3</u> – "Deseja requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404 de 1976? (É permitido aos acionistas requerer a adoção do processo de voto múltiplo, desde que representem, no mínimo, 5% do capital votante da Companhia e apresentem o pedido até 48h antes da AGE. Para a resposta "Sim" indicar "Aprovar" e para resposta "Não" indicar "Rejeitar")."

Item 4 – "Eleição dos novos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Cláusula 7.3.1 do PRJ, para um novo mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

<u>Item 5</u> – "Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Eleição do Conselho de Administração por chapa única

Nome da Chapa: Chapa de candidatos indicada pelo SC Lowy Primary Investments - Credor Opção de Reestruturação I:

Francisco Roman Lamas Mendez-Villamil (membro Independente)

Marcelo José Milliet (membro Independente)

Paul Aronzon (membro Independente)

Paul Murray Keglevic (membro Independente)

Renato Carvalho Franco (membro Independente)

Scott David Vogel (membro Independente)."

Item 6 - "Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?"

<u>Item 7</u> – "Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]."

<u>Item 8</u> – "Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo – *Em caso de adoção do procedimento de voto múltiplo, o número de votos alocado a cada candidato será obtido pelo resultado da multiplicação da quantidade de ações aqui informada para cada candidato pelo número de posições a serem eleitas para o Conselho de Administração.* 

Item 9 – "Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, caso um ou mais candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros restantes da chapa que você escolheu (Para a resposta "Sim" indicar "Aprovar" e para resposta "Não" indicar "Reieitar")?"

Item 10 – "Reforma do Estatuto Social da Companhia para (i) alterar o caput do art. 5º para refletir o aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, aprovado pelo Conselho de Administração em 21 de agosto de 2024 e homologado em 28 de outubro de 2024; e (ii) excluir o art. 64, que deixou de ser aplicável."